



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº863/2022

Data 03.03.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

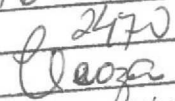
Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Elenice de Oliveira Martins**, ocupante do cargo Temporário de Professor, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeado pela Portaria nº 848/2022, matrícula nº958-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de março de 2022


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - março - 2022
Jornal AMB Diário Oficial
Página 376
Edição 2470

Ass. Responsável